



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2014

“Modifica o caput do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre o recesso parlamentar.”

Art. 1º - O artigo 11 da Lei Orgânica do Município passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 – No primeiro ano de cada legislatura, cuja duração coincidirá com a do mandato dos vereadores, a Câmara de Vereadores reunir-se-á no dia 1º de janeiro para dar posse aos vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, bem como para eleger sua Mesa Diretora, a Comissão Representativa e as Comissões Permanentes. Iniciando-se, desde a referida data, os trabalhos legislativos, não havendo, neste ano, recesso parlamentar." (NR)

§ 1º [...]

§ 2º [...]

§ 3º [...]

Art. 2º - Esta emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, 1 de julho de 2014.

Autoria dos Vereadores:

Vandemir Pilatti - PDT Alberto Saleri - PDT Luciano Contini- PMDB

Adriana Rossi Mattei - PDT Fabiano Sabei - PDT João Lava - PMDB

Juliana Veronese Vieceli – PP Osca Agatti - PP Paulo Benini - PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

JUSTIFICATIVA

A proposta apresentada de alteração a Lei Orgânica amplia o período da sessão legislativa, reduzindo o recesso parlamentar, o que permitirá uma atuação mais intensa desta Casa em várias frentes de trabalho, o que vai ao encontro dos anseios da sociedade, e favorecerá sua permanente vigilância na defesa dos interesses maiores do nosso Município.

Também visa adequar a Lei Orgânica com a Constituição Federal e o funcionamento do Congresso Nacional.

Conta-se com o voto favorável de todos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, 1º de julho de 2014.

Autoria dos Vereadores:

Vandemir Pilatti - PDT Alberto Saleri - PDT Luciano Contini- PMDB

Adriana Rossi Mattei - PDT Fabiano Sabei - PDT João Lava - PMDB

Juliana Veronese Vieceli – PP Osca Agatti - PP Paulo Benini - PP